



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 928 • Capão Bonito, 07 de janeiro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Ibis Budget foi oficialmente inaugurado

Investimento do novo hotel Ibis Budget em Capão Bonito está estimado em R\$ 16 milhões

INVESTIMENTO NA REDE HOTELEIRA

O empreendimento hoteleiro Ibis Budget foi oficialmente inaugurado em Capão Bonito no dia 30 de dezembro. É mais um salto grande de qualidade na rede hoteleira e no trade turístico da cidade.

O padre Benedito foi o convidado especial para estar abençoando o novo hotel.

De acordo com o grupo Cedros Empreendimentos, responsável pela construção do novo hotel em Capão Bonito, assim que entrar em operação, o estabelecimento vai gerar, no mínimo, quase 20 empregos diretos, em áreas como recepção, administrativo, financeiro, alimentos e bebidas, governança, manutenção e gerência.

Além disso, dezenas de empregos indiretos também serão originadas na prestação de serviços, como na manutenção de ar condicionado, de calha, lavanderia, entre outros.

Na primeira pesquisa de vocação econômica, o grupo Ibis detectou a evolução e o crescimento dos principais índices de Capão Bonito nos últimos anos.



Hotel Ibis Budget - O investimento do novo hotel Ibis Budget em Capão Bonito está estimado em R\$ 16 milhões.

O hotel conta com modernos equipamentos, sistemas e estrutura, como o sistema de ar condicionado VRF Inverter,

que traz uma economia de 34% no consumo de energia, acústica entre os apartamentos, que suporta até 55 níveis decibéis para maior conforto do hóspede, portas corta-fogo, com 34 níveis de decibéis, sistema de aquecedor de água solar, com apoio elétrico e pressurizado, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 07 DE JANEIRO DE 2022

AGRUPAMENTO 21

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1580/2021

PROCESSO :-10203-213/2021

TRES AMIGOS BAR E LANCHONETE LTDA (LANCHONETE)
AV. JANUARIO ROQUE SIQUEIRA, S/N, DISTRITO TURVO DOS
ALMEIDAS

CEVS:-351020301-471-000782-1-2

DO DIA 04/01/2022

PROTOCOLO :-1482/2021

PROCESSO :-10203-063/13

VANESSA PAULA RIBEIRO DE SOUZA - ME (LANCHONETE)

AV. SANTOS DUMONT, 1183, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-561-000371-1-7

DO DIA 04/01/2022

PROTOCOLO :-1578/2021

PROCESSO :-10203-212/2021

ALAN HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA (MARMITARIA)

RUA SILVA JARDIM, 452, CENTRO

CEVS:-351020301-561-000781-1-5

DO DIA 03/01/2022

AGRUPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO :-1169/2021

PROCESSO :-10203.104/18

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARIANO

(CONSULTÓRIO MÉDICO)

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 154, CENTRO

CEVS:-351020301-863-000213-1-8

DO DIA 04/12/2021

AGRUPAMENTO 81

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO :-1483/2021

PROCESSO :-10203.068/14

CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL

CRECHE BENJAMIN VENTURELLI

AVENIDA DAS CEREJEIRAS, 395, PARQUE DAS NAÇÕES

CEVS:-351020301-851-000084-1-9

DO DIA 30/11/2021

PROTOCOLO :-1419/2021

PROCESSO :-10203.073/14

CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL

CRECHE MUNICIPAL - YOLANDA MARCHETTI

AVENIDA DOUTOR JOSÉ BLÓES MOTTA

CEVS:-351020301-851-000112-1-5

DO DIA 18/11/2021

PROTOCOLO :-1380/2021

PROCESSO :-10203.069/14

CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL

CRECHE MUNICIPAL - LEONI DA SILVA LOPES

RUA NATALIO ENEI, 186, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-851-000110-1-0

DO DIA 16/11/2021

PROTOCOLO :-1378/2021

PROCESSO :-10203.067/14

CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL

PROFESSOR SAMUEL MESSIAS DE FREITAS

RUA PÉRICLES DE FREITAS, 163, NOVA CAPÃO BONITO

CEVS:-351020301-851-000107-1-5

DO DIA 16/11/2021

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

PROTOCOLO :-1374/2021
 PROCESSO :-10203.002/22
 CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL - CRECHE MUNICI-
 PAL PROF. MARIA BORGES DOMINGUES BUGNI
 RUA GUAPIARA, 367, VILA SÃO PAULO
 CEVS:-351020301-851-000106-1-8
 DO DIA 16/11/2021

PROTOCOLO :-1484/2021
 PROCESSO :-10203.071/14
 CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL - CRECHE MUNICI-
 PAL GIRASSOL
 AVENIDA SANTOS DUMONT, 606, VILA BELA VISTA
 CEVS:-351020301-851-000113-1-3
 DO DIA 30/11/2021

PROTOCOLO :-1375/2021
 PROCESSO :-10203.118/15
 CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL
 - CRISTIANO LUCAS FERREIRA
 AVENIDA JOSÉ MIGUEL FERREIRA, S/N, JARDIM BOA ESPE-
 RANÇA
 CEVS:-351020301-851-000102-1-9
 DO DIA 16/11/2021

PROTOCOLO :-1376/2021
 PROCESSO :-10203.001/2022
 CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL
 - ANAIR BESTEL
 AVENIDA ELIAS JORGE DANIEL, 269, VILA APARECIDA
 CEVS:-351020301-851-000105-1-0
 DO DIA 16/11/2021

PROTOCOLO :-1418/2021
 PROCESSO :-10203.110/15
 CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL
 - BALANGÁ
 RUA PAULO MENDES DE CARVALHO, 84, VILA APARECIDA
 CEVS:-351020301-851-000111-1-8
 DO DIA 17/11/2021

PROTOCOLO :-1379/2021
 PROCESSO :-10203.141/17
 CAPÃO BONITO PREFEITURA MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL
 - PROF. ILENY DE SOUZA GALVÃO
 RUA ANOTÔNIO CARLOS NEGRÃO JÚNIOR, 200, VILA MARIA
 CEVS:-351020301-851-000109-1-0
 DO DIA 16/11/2021

PROTOCOLO :-1377/2021
 PROCESSO :-10203.066/14
 CAPÃO BONITOPREFEITURA MUNICIPAL CRECHE MUNICIPAL
 -PROF. ALICE DIAS
 RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, S/N, JD. ALVORADA
 CEVS:-351020301-851-000108-1-2
 DO DIA 16/11/2021

COMUNICAÇÃO DE INICIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADO DE REGISTRO

DATA : 09/12/2021
 PROTOCOLO :-1545/2021
 PROCESSO :-10203-205/21
 PRODUTO : BATATA CHIPS ONDULADA - 90 GR - SAL MARI-
 NHO - FUGINI
 DETENTORA DA MARCA DO PRODUTO :
 FUGINI ALIMENTOS LTDA
 AVENIDA FUGITA, 1000 - BAIRRO JARDIM PARAÍSO.
 MONTE ALTO/SP
 FABRICANTE DO PRODUTO:
 ART FRITAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 RODOVIA SP- 127 - SITIO DELTA SOL , KM-212, BAIRRO IN-
 VERNADINHA
 CAPÃO BONITO/SP

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA

PROTOCOLO :-480/2020
 PROCESSO :-10203. 007/2022
 MICHELLI MACEDO MACHADO
 RUA MARECHAL DEODORO, 677, CENTRO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP: 176
 DO DIA 06/01/2022

PROTOCOLO :-358/08
 PROCESSO :-10203. 008/2022
 FECULARIA FRANCO LTDA - ME
 RUA MARECHAL, 100, CENTRO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP: 175
 DO DIA 06/01/2022

PROTOCOLO :-803/18
 PROCESSO :-10203. 017/2022
 DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CAPÃO BONITO - LTDA
 AV. SANTOS DUMONT, 182, CENTRO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP: 185
 DO DIA 06/01/2022

PROTOCOLO :-654/15
 PROCESSO :-10203. 022/2022
 WILLIAM FLAVIO DA CRUZ - ME
 AV. SANTOS DUMONT, 99, CENTRO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP: 186
 DO DIA 06/01/2022

PROTOCOLO :-936/19
 PROCESSO :-10203. 023/2022
 ALAN HUSSAR BRISOLA
 RUA MARECHAL DEODORO, 564, CENTRO
 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP: 174
 DO DIA 06/01/2022

PROTOCOLO :-172/85
 PROCESSO :-10203. 045/2022
 NILTON FERREIRA PUCCI - ME

RUA SALVADOR PEREIRA DE BARROS, 211, VILA BELA VISTA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP: 173

DO DIA 07/01/2022

PROTOCOLO :-063/02

PROCESSO :-10203. 046/2022

GEORGINA BRISOLLA DE BARROS - ME

AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 78, VILA CRUZEIRO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP: 177

DO DIA 07/01/2022

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA

PROTOCOLO :-690/19

PROCESSO :-10203. 048/2022

FLÁVIA CHIERGATTI SARAIVA

RUA SILVA JARDIM, 551, CENTRO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIP: 181

DO DIA 07/01/2022

PROTOCOLO :-

PROCESSO :-10203. 047/2022

MARCIO BARROS

AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522, VILA SANTA ROSA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIP: 184

DO DIA 07/01/2022

COMUNICADO – VISA

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial e/ou identificação instituída no município.

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
Antonio Reinaldo da Cruz	10203.02	DEZ-2022	Agente Sanitário
Maria Aparecida Brazil	10203.05	DEZ-2022	Agente. Saneamento
Rosana Qüirici de Souza Pires	10203.06	DEZ-2022	Agente. Saneamento
Wagner Pereira de Souza	10203.14	DEZ-2022	Arquiteto
Valéria Alves da Silva	10203.27	DEZ-2022	Bióloga
Silmara Aparecida Teixeira	10203.36	DEZ-2022	Enf. Sanitarista
Rodrigo Brandini Bloes	10203.39	DEZ-2022	Engenheiro
José Flávio Rocha de Melo	10203.34	DEZ-2022	Coordenador Visa
Zaqueu Bruno da Silva	10203-43	DEZ-2022	Farmacêutico

CANCELAMENTO DE CREDENCIAL - VISA

NOME	Nº CREDENCIAL	VALIDADE	CARGO/FUNÇÃO
ALISSON FELIPE DE ALMEIDA	10203-42	DEZ - 2021	Agente. Saneamento
ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO	10203-45	DEZ - 2021	Agente. Saneamento
NEY ANTÔNIO DE LISBOA	10203-44	DEZ - 2021	Agente. Saneamento

Prefeitura de Capão Bonito divulga prazo para o preenchimento da Dipam

Produtores rurais têm até 31 de março para entrega do documento

DIPAM - A Prefeitura de Capão Bonito comunica aos produtores rurais do município que o prazo para o preenchimento da Declaração do Índice de Participação do Município (Dipam) vai até 31 de março de 2022.

Para a emissão do documento, é necessário apresentar todos os talões de notas fiscais referentes ao exercício de 2021 junto à Prefeitura.

A Declaração para o Índice de Participação dos Municípios consiste na declaração dos valores das operações referentes à circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte ou comunicação.

As informações contidas no documento são utilizadas para a obtenção do Valor Adicionado (VA) e o Índice de Participação dos Municípios (IPM).



PENAP de Capão Bonito receberá cadeiras de trilha adaptadas para pessoas com deficiência

ACESSIBILIDADE - O Governo de São Paulo, por meio das Secretarias de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Infraestrutura e Meio Ambiente e Fundação Florestal, realiza neste sábado (8), às 9h, no Parque Jaraguá, a cerimônia de entrega das cadeiras de trilha adaptadas às Unidades de Preservação do Estado.

Ação, que faz parte do Programa Cidade Acessível, entregará as cadeiras que possibilitam que as pessoas com deficiência física e pessoas com dificuldade de locomoção possam participar das trilhas e ter a mesma experiência de outras pessoas.

Além do Parque Estadual do Jaraguá, serão entregues equipamentos aos Parques Estaduais:



Serra do Mar; Ilha do Cardoso; Nascentes do Paranapanema –PENAP de Capão Bonito; Caverna do Diabo; Prelado; Ilha Bela; Ilha do Cardoso; Campina do Encantado; Furnas do Bom Jesus; Itinguçu; Rio Turvo; Vassununga; Carlos Botelho; Morro do Diabo e Ilha Anchieta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS **OCORRERÁ NO DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA)**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto a Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concursos Públicos prorrogados por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** disposto na Lei nº 4.929 de 01/10/2021 e Decreto nº 136/2021 de 04/10/2021, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, que as **Atribuições de classes/aulas ocorrerão na data de 25/01/2022 (terça-feira)** especificamente para o **Ano Letivo de 2022**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Deverão os interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: – DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 09H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II : DIA 25/01/2022 (TERÇA-FEIRA) - 10H30MIN.

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 05 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO
VAGAS DISPONÍVEIS – ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL E
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA



Referência: Memorando nº 001/2022 – Protocolado nº 26/2022 de 05/01/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos que a E.M. Prof. “Faustino Cesarino Barreto”, localizada a Rua Francisco Antonio Consolmagno, nº 260 Bairro Jardim Europa neste município, possui na modalidade Educação de Jovens e Adultos anos finais vagas disponíveis em todas as séries/anos para alunos que já completaram 15 anos.

Os pais e ou responsáveis poderão procurar a Unidade Escolar no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h munidos dos seguintes documentos:

1. Registro Geral (RG), CPF, Comprovante de Residência e Histórico Escolar da última Escola que estudou ou Declaração Escolar.

Capão Bonito-SP, 06 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 001/22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre fixação de valores para a Tabela de Taxas das Feiras-Livres, deste Município, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a repercussão da retração econômica decorrente das restrições impostas pela evolução da transmissão do coronavírus CODIV-19;

Considerando a situação atual, decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19),

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam mantidos os valores da Tabela de Taxas de Feiras Livres, fixados através do Decreto nº 008/18, de 24 de janeiro de 2018, exclusivamente para o Exercício de 2022, quais sejam:

TABELA DE TAXAS PARA FEIRAS-LIVRES DO MUNICÍPIO

HORTIFRUTIGRANGEIROS	(RESIDENTES EM CAPÃO BONITO)	R\$ 2,15/METRO LINEAR
HORTIFRUTIGRANGEIROS	(RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS)	R\$ 13,40/METRO LINEAR
ALIMENTÍCIOS	(RESIDENTES EM CAPÃO BONITO)	R\$ 2,15/METRO LINEAR
ALIMENTÍCIOS	(RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS)	R\$ 13,40/METRO LINEAR
MANUFATURADOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM CAPÃO BONITO	R\$ 2,15/METRO LINEAR
MANUFATURADOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 13,40/METRO LINEAR
DEMAIS PRODUTOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM CAPÃO BONITO	R\$ 2,15/METRO LINEAR
DEMAIS PRODUTOS (EXCETO CD e DVD) -	RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS	R\$ 13,40/METRO LINEAR
ATACADISTAS/FORNECEDORES	(RESIDENTES EM CAPÃO BONITO)	R\$ 107,23/MÊS
ATACADISTAS/FORNECEDORES	(RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS)	R\$ 857,85/MÊS

Art. 2º. Permanecem inalterados os termos constantes do artigo 2º, do Decreto nº 008/18, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de janeiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação dos representantes do Comitê Municipal de Implementação e Acompanhamento do Programa Nacional de Controle de Dengue de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 13257/1/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **COMITÊ MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE DE CAPÃO BONITO**, nos termos constantes do Protocolado nº 13257/1/2021, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	PATRÍCIA BATISTA DA SILVEIRA	-	-
Suplente	TAIS DE PROENÇA BUENO	-	-

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA	-	-
Suplente	DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA	-	-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	RICARDO FARIA EVANGELISTA	-	-
Suplente	ANA LAURA BRISOLLA FERREIRA	-	-

REPRESENTANTES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	VANESA CRISTIANE MARTINIUK	-	-
Suplente	JULIANE REGINA DA SILVA	-	-



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	SUELI QUEIROZ DOS SANTOS DA CRUZ	-	-
Suplente	ALAN RICARDO LUIZ DE CARVALHO	-	-

REPRESENTANTES DOS AGENTES SANITÁRIOS

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	ALISSON FELIPE DE ALMEIDA	-	-
Suplente	VALÉRIA ALVES DA SILVA	-	-

REPRESENTANTES DOS AGENTES DE ENDEMIAS

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	SIDNEI DA SILVA	-	-
Suplente	INGRID FERNANDA MULLER DE SOUZA	-	-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	JOSÉ RENATO FERRAZ	-	-
Suplente	ARLETE ROSA DE LIMA	-	-

REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	ALINE RENATA COSTA VENDRAMI	-	-
Suplente	MARIA LUIZA DE FREITAS	-	-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	ANGELITA MAISA DE SALES	-	-
Suplente	ROSANA QUIRICI DE SOUZA	-	-

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	JOÃO ROBERTO CRAVO DE OLIVEIRA	-	-
Suplente	ELIANA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	-	-

REPRESENTANTES DA SABESP

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	-	-
Suplente	DIRCE FUSSAKO KODAMA MASSATTI	-	-

REPRESENTANTES DA ACAMAR

TITULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	MARIA APARECIDA SILVA	-	-
Suplente	CRISTIANO ELIAS FERREIRA	-	-

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAPÃO BONITO**

TÍTULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	GISLAINE DULCE FERREIRA	-	-
Suplente	MARIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	-	-

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

TÍTULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	SILAS ANTUNES RODRIGUES	-	-
Suplente	PATRÍCIA FREIRE D. VASCON	-	-

REPRESENTANTES DADA FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL DE CAPÃO BONITO

TÍTULO	NOME	RG Nº	CPF Nº
Titular	ÂNGELA MARIA MATARAZZO	-	-
Suplente	AURA KARINA R. DE M. MONTEIRO	-	-

Parágrafo único. A duração do mandato deste Comitê será de 02 (dois) anos, admitida a recondução total uma única vez, por igual período, de acordo com o Art. 7º do Regimento Interno do Comitê Municipal de Implementação e Acompanhamento do Programa Nacional de Controle de Dengue de Capão Bonito.

Art. 2º O exercício das funções dos membros do Comitê Municipal de Implementação e Acompanhamento do Programa Nacional de Controle de Dengue de Capão Bonito, será gratuito e considerado serviço relevante para o Município.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 06 de janeiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 007/22, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre homologação do
Processo Seletivo nº 004/2021-
SME, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 04/2021 - SME, para preenchimento de vagas para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para prestar serviços neste Município, no exercício de 2022;

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 45/1/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo nº 004/2021 - SME, para contratação de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em conformidade com o Edital Completo e obedecendo a ordem de classificação final, publicada na Edição 919, em 15 de dezembro de 2021, na Imprensa Oficial do Município e afixada na Seção de Protocolo Geral, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho",
05 de janeiro de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.